Ata da Reunião Extraordinária do CGCTI

Data: 12 de agosto de 2015
Horário: 9h
Local: webconferência

Pauta

- Compras de TI
- PETI

Participantes

Vander Vigolo (Presidente)	Reitoria
Marcos Antônio Malfatti	Reitoria
Roni Francisco Pichetti	Reitoria – DGP
Gisele Vian Francio	Reitoria – PROAD
Adenilson Trindade	Campus Concórdia
Diego Alan Perreira	Campus Videira
Andressa Thais Schwingel	Campus Ibirama
Fabiano Francisco Maciel Guimarães	Campus Rio do Sul
Jean Carlo Rodio	Campus Santa Rosa do Sul
Anderson Conti Soprana	Campus Santa Rosa do Sul
Diego Menegazzi	Campus Luzerna
Antonio Perreira	Campus Camboriú
Clecio	Campus São Bento do Sul
Emerson Saldanha	Campus Blumenau
Kleyton Silva	Campus Brusque
Ricardo	Campus São Francisco do Sul
Matheus	Campus Blumenau

Reunião

Compras de TI: O Presidente do comitê deu boas vindas à todos e iniciou a reunião relatando sobre as compras de TI, onde na semana anterior a reunião ele esteve presente em uma capacitação da RNP sobre contratações de TI em Brasília, no qual será posteriormente repassado este conhecimento. Referente a IN01-2015 – IFC, que dispõe sobre o fluxo de contratações de TI, esta IN foi alterada conforme acordado na reunião ordinária do CGCTI, sendo esta já publicada na página da DTI (IN02-2015 – IFC). Referente ao processo de

compra conjunta, os DOD's de software foram devolvidos em mãos para cada representante de cada campus, sendo necessário adequá-lo ao novo fluxo. Vander comenta a respeito de um item de software que ficou sobre responsabilidade da Reitoria, sistema de OCR. Vander explica que devido a elaboração da documentação para aquisição deste sistema, foi identificado diferentes cenários entres as unidades, sendo necessário um maior tempo para identificar melhor qual o quantitativo necessário para aquisição e também qual o fluxo necessário para que a solução adquirida seja efetivamente utilizada. A equipe de planejamento da contratação deste item, solicitou que este item seja retirado desta compra do campus concórdia, para uma melhor especificação desta aquisição para todo o IFC, sendo elaborado um novo processo para todo o IFC. Diego, campus Videira, questiona referente ao quantitativos de licenças. Vander fala que a aquisição será realizada através de um único DOD e estudo técnico preliminar, preenchido pela Reitoria. Referente ao número de licenças, a equipe de planejamento da contratação irá realizar reunião com integrantes dos campus para verificação do fluxo e a real identificação da necessidade do quantitativo de licenças, caso a solução encontrada seja um sistema de OCR. Adenilson comenta a respeito de identificar o fluxo da digitalização dos processos. O Presidente coloca em votação a retirada deste item de aquisição de solução de digitalização, para a elaboração de um melhor estudo e planejamento. De forma unanime foi votado para a retirada deste item do processo de compra conjunta de TI que o campus Concórdia esta elaborando, para uma melhor formulação do estudo.

Planejamento Estratégico de TI (PETI): Vander relatou sobre os questionamentos realizados ao SISP sobre a elaboração do PETI. Referente a indicação realizado pela CGU para a elaboração deste documento, em consulta ao Auditor Chefe do IFC, apresentado o PDTI vigente e as respostas apresentadas pelo SISP referente a elaboração do PETI, chegou-se a um consenso de que os itens presentes no PDTI são elementos formadores de um PETI, e que este documento esta incluso no PDTI. A orientação foi que realiza-se uma resposta a CGU apresentando a composição do PDTI do IFC e a apresentação das respostas encaminhadas pelo SISP. Diego, campus Videira, coloca que como o IFC esta seguindo as diretrizes e normativas do SISP, devemos encaminhar as respostas do SISP, juntamente com a resposta a ser encaminhada a CGU. Referente a resposta a CGU, o presidente encaminhará ao CGCTI uma minuta de resposta, para apreciação e aprovação, que posteriormente será encaminhada ao Gabinete para resposta a indicação da CGU.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Vander Vigolo, na condição de Presidente deste

comitê, redigi esta ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinado por mim e publicada na página web do IFC.

Vander Vigolo
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.303, de 03/09/2014
D.O.U. de 04/09/2014